EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região, CNPJ 78.636.057/0001-79, Luiz Carlos Garcia Duenha, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação vigente, CONVOCA, TODOS os Trabalhadores/Empregados; Associados ou Não Associados. Integrantes das categorias profissionais em: Apart-Hotéis, Bares, Bares Dançantes, Boates, Bombonieres, Botequins, Buffets, Buffets de Café Colonial, Cabarés, Choperias, Caldo-de-Cana, Cafés, Cantinas, Carrinhos de Cachorro Quente, Carrinhos de Agua de Coco e Pipoca, Casas de Carnes Assadas, Casas de Chás, Casas de Cômodos, Casas de Lanches, Churrascarias, Confeitarias, Docerias, Dormitórios, Drivens, Estâncias, Flat, Fast-Food, Hotéis, Hotéis-Fazendas, Hospedarias, Lanchonetes, Leiterias, Motéis, Pastelarias, Pensões, Pizzarias, Pousadas, Resorts, Restaurantes, Rotisseries, Salsicharias, Serv-Car, Sorveterias, Taxi-Girls, Trailers de Lanches, Empresas de Hospedagem em Geral, Empresas que Vendam Bebidas Alcoólicas ou Empresas que Comercializam Alimentação Preparadas em Geral ao Consumidor no Varejo. Também Fazem Parte da Presente, os Estabelecimentos em Regime de Economato, bem assim, aqueles localizados nas Dependências ou Anexos a outros pertencentes a categorias diversas, os Trabalhadores/Empregados em: Salões de Cabeleireiros, Massagistas, Manicures, Podólogos, esteticistas, Centros de Maquiagem e Limpeza de Pele e Depilação, Instituto de Beleza e Similares, Femininos e Masculinos, estando portanto excluídos os autônomos, ou seja, os profissionais cuja prestação decorra de contrato de arrendamento individualmente homologados e dos empregados que detenham alvará de autônomos e cuja a participação nos valores cobrados dos clientes pelos serviços prestados seja igual ou superior 50% (cinquenta por cento), com DATA BASE em 1º de maio de 2018, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de ABRIL de 2018, às 18H30 (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências do Teatro do Crystal Palace Hotel situado na Rua Quintino Bocaiúva, 15 Centro, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a fim de deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembléia Anterior;

b) Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações;

c) Autorização para a diretoria entabular negociação coletiva para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho com as categorias econômicas para os trabalhadores/empregados, representados pelo sindicato profissional com data base em 1º de maio de 2018;

d) Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas nos instrumentos coletivos de trabalho, com data base em 1º de MAIO de 2018;

e) Autorização para a Diretoria apresentar protesto judicial para eventual garantia da data base, e suscitar Dissídio Coletivo de trabalho caso se tornem infrutíferas as negociações;

f) Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados, a fim de assessorarem nas negociações nas esferas administrativas e judiciárias, apresentar protestos judiciais para garantia da data-base, e se malogradas as negociações ajuizar dissídio coletivo de trabalho perante o TRT/9ª Região, e implementar todos os recursos pertinentes no âmbito judiciário;

g) Outras reivindicações de interesse da classe.

OBS.: Os itens “a”, “b”, “d” e “e”, serão votados por escrutínio secreto.

Não havendo na hora acima indicada “quorum” legal para a instalação da assembléia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a deliberação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes.

Londrina, 22 de Março de 2018.

LUIZ CARLOS GARCIA DUENHA

Diretor Presidente

CPF 362.262.549-04